

RESOLUÇÃO SEI Nº 0283986/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de maio de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 25 de 20 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião extraordinária do dia 20 de maio de 2016,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Plano de Aplicação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas, que possam fortalecer e consolidar a Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2017 e o Plano Plurianual do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0283990



Externo, em 25/05/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**,
Usuário Externo, em 30/05/2016, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283986** e o código CRC **B4C790FB**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.009421-7

0283986v4